

LEI MUNICIPAL Nº 1.359/98, DE 1º DE ABRIL DE 1998

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

SÉRGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho,  
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02 - ENSINO PRIMÁRIO  
08492532.041 - Manutenção e Atendimento de Creches  
4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 8.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao que trata o artigo anterior será realizada redução orçamentária no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) classificada na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
04 - FUNDO DE EDUCAÇÃO  
08421881.077 - Const. Reforma e Ampliação Escolas-Fundo  
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00  
08421881.081 - Aquisição de Equipamentos - Fundo Educação  
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$ 4.600,00  
T O T A L .....R\$ 8.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 1º/ABRIL/1998

Sérgio Luiz Arsego,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,  
Secretário da Administração.

→ 1 - 1

ö  
ö  
ö  
ö  
| - €C €4 €• - à" À- ° | à= - à à ø † 0ø ðø | J

| , | ö €•à"€4 0u<sup>J</sup>L • ð<sub>1</sub>  
ø6 | ø° □\* | ø8 L | - - ↑ | x ø<sup>2</sup> | r ø: 2 ø<sub>1</sub> | ø® | ø<sup>®</sup>

ℓ | ℓ + | ✱

| % 0v1 | 0- | | 0- | 7 0,1 | 0t1 | = 0ñ1 | % 0  
 □ | 00L | | 0·1 | 0 02L | 0- | = 0š |  
 | > 0É | | 0/ | 1 = | = 0 | < 0I | = 0Š |  
 | | = 0H | | 0# | | k 0% |  
 - | 0ö | | ; 0ø | | 05- | | 07  
 | 0±- | | 09- | | 9 0;- | | 9 0v- | | 0Đ-  
 | 0 0ò- | | 0³- | | 0î- | | 0Đ-  
 | 0ā- |